

**RESOLUÇÃO Nº 12/2025 – COMDICA****Dispõe sobre a prorrogação do prazo para divulgação do resultado do Edital nº 02/2025.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ijuí – COMDICA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente no que tange à gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA,

Considerando o elevado número de projetos inscritos no Edital nº 02/2025; Considerando a necessidade de realizar uma análise técnica minuciosa, garantindo a correta avaliação das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil;

Resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por 15 (quinze) dias o prazo para divulgação do resultado definitivo referente ao Edital nº 02/2025 – COMDICA.

Art. 2º Com a prorrogação estabelecida no artigo anterior, a nova data para a publicação do resultado definitivo passa a ser 30 de dezembro de 2025.

Art. 3º A tabela de prazos das etapas do Edital nº 02/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

ETAPA	DESCRÍÇÃO DA ETAPA	DATA
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	24 de set de 2025
2	Envio das propostas pelas OSCs	até 24 de out de 2025
3	Etapa competitiva de avaliação dos planos de trabalho pela Comissão de Seleção	27 de out a 12 de dez de 2025
4	Divulgação do Resultado Preliminar	13 de Dezembro de 2025
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	5 dias úteis após a divulgação do Resultado Preliminar
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	5 dias úteis após o encerramento do prazo de recursos



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE IJUÍ**

7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais (se houver)	30 de dez de 2025
8	Início da execução	jan/2026

Ijuí, 28 de novembro de 2025.

Tomaz Galvão de Bem
TOMAZ GALVÃO DE BEM
Engenheiro Agrônomo
CREA-RS 088490
CPF 469.747.840-15

Tomaz Galvão de Bem

Presidente(a) do COMDICA